



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE– SMS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O AMBULATÓRIO VIDA

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais didáticos informativos para uso em atividades de promoção da saúde e prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) desenvolvidos pela equipe do Amb. Vida, bem como das EAPs e ESFs tanto no âmbito das unidades, como extramuros.

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para possibilitar que os usuários do SUS, recebam orientação preventiva para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), diminuindo a incidência de casos, ofertando uma melhora na saúde geral da população.

A falta de contratação dificulta o trabalho da equipe do Ambulatório Vida que necessita de material informativo e de qualidade para atuar na linha da prevenção.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de inexigibilidade de licitação, pois se trata de representante comercial exclusivo, o que caracteriza a inviabilidade de competição entre ofertantes, além do fato de que, conforme DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE da Câmara Brasileira do Livro, a Editora Amigos da Natureza é a editora autorizada a comercializar as obras no estado do Rio Grande do Sul.

É fundamental destacar que a Editora em questão se distingue por ser a única que oferece de maneira completa e abrangente todos os conteúdos e contextos pertinentes envolvidos pela Unidade Ambulatório Vida. Esse conteúdo é essencial para garantir a qualidade e o desempenho das atividades desenvolvidas, uma vez que os materiais disponíveis sejam elaborados de acordo com as necessidades específicas dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE– SMS

profissionais e pacientes atendidos.

Além disso, a Editora possui um histórico comprovado de excelência em publicações na área, o que reforça a relevância e a adequação de seus conteúdos às diretrizes e objetivos da Unidade. A aquisição desses materiais não apenas garante a continuidade e a integridade dos serviços prestados, mas também contribui para a formação e atualização constante da equipe, impactando positivamente na assistência prestada.

Dessa forma, considerando a singularidade dos produtos oferecidos e sua indispensabilidade para o funcionamento adequado da Unidade, justifica-se a solicitação de compra por inexigibilidade, garantindo assim a melhor experiência e resultados para todos os envolvidos.

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, pois se trata de representante comercial exclusivo, o que caracteriza a inviabilidade de competição entre ofertantes, além do fato de que, conforme DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE da Câmara Brasileira do Livro, a Editora Amigos da Natureza é a editora autorizada a comercializar as obras no estado do Rio Grande do Sul.

Os produtos devem atender as seguintes especificações e quantidades:

- 500 (quinhentos) unidades de Tablóide "Hepatites virais: nós podemos evitar - 2ª edição"
- 1000 (mil) unidades de Tablóide "HIV/AIDS: faça da juventude o começo, não o fim - 2ª edição"
- 1000 (mil) unidades de Tablóide "Infecções Sexualmente Transmissíveis - 3ª edição"
- 1000 (mil) unidades de Tablóide "Sífilis: cuide-se! - 2ª edição"

Os itens solicitados deverão ser entregues no Ambulatório Vida, anexo ao prédio da Secretaria Municipal da Saúde, situado a rua Cel. João Leitão, 1055, bairro Barcelos, CEP: 96506-670, conforme especificações descritas, acondicionados e transportados de maneira adequada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE– SMS

O horário de entrega dos materiais é das 7:30h às 11:30h no turno da manhã e das 13:30h às 15:30h no turno da tarde. A conferência do material será feita somente pelo fiscal de contrato, e em caso da entrega estar de acordo com o empenho, procederá o pagamento. O Ambulatório Vida será responsável apenas pela recepção e acondicionamento do material até a conferência do fiscal de contrato.

O prazo para entrega do material deverá ser de no máximo 10 dias após a emissão da nota de empenho.

5.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Obrigação das Partes: A empresa contratada deverá prestar o serviço conforme descrições citadas, nas quantidades solicitadas e no prazo estabelecido. Deverá também manter cadastro atualizado com a SMS, informando e-mail, telefone de contato e aplicativo de conversa on-line (caso exista). A contratante deverá realizar a conferência do serviço e efetivar o pagamento prazo estabelecido.

6.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº. 04/2024.

A prestação do serviço será acompanhada por servidor da Secretaria Municipal da Saúde, que realizará a fiscalização conforme descrição no Estudo Técnico Preliminar.

7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente. O fornecedor emitirá a nota fiscal que será atestada pelo fiscal do contrato da Secretaria Municipal da Saúde. O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta-corrente do fornecedor..A Nota Fiscal deverá estar de acordo com o disposto no Decreto Nº 13/2022, de 10 de Fevereiro de 2022 (página 01 da Edição Nº 56 do Diário Oficial do Município de Cachoeira do Sul, publicado em 11 de Fevereiro de 2022).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

8.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, pois trata-se de representante comercial exclusivo, o que caracteriza a inviabilidade de competição entre ofertantes

9.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 20.780,00 (Vinte mil setecentos e oitenta reais).

Título	Quant	Vlr Unit	Vlr Total
"Hepatites virais: nós podemos evitar - 2ª edição"	500	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00
"HIV/AIDS: faça da juventude o começo, não o fim - 2ª edição"	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
"Infecções Sexualmente Transmissíveis - 3ª edição"	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
"Sífilis: cuide-se! - 2ª edição"	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
TOTAL			R\$ 20.780,00

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme requisição.

Cachoeira do Sul, 15 de agosto de 2025.

Camila Nunes Barreto
Secretária Municipal da Saúde